ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do Processo: 1.160/2026

2. Descrição da Necessidade

2.1. Justifica-se o credenciamento devido a autarquia não possuir estrutura capaz de executar a cobrança direta das faturas de arrecadação, por isso existe a necessidade de efetuar credenciamento com Instituições Financeiras para realizar o recebimento das faturas.

3. Área Requisitante

Requisitante: Coordenadoria de Finanças

Responsável: Sergio Luiz de Lollo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a prestação dos serviços de recolhimento de faturas de água, a instituição deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser instituição financeira ou entidade similar devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de banco múltiplo, banco comercial, cooperativa de crédito ou instituição equivalente legalmente constituída.

4.1.2. Possuir objeto social compatível com a prestação de serviços bancários de arrecadação.

4.1.3. Estar apta a realizar o recebimento de faturas de água em padrão FEBRABAN, garantindo a integração com os sistemas de arrecadação utilizados pela autarquia**.**

4.1.4. Apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico financeira, conforme exigências legais, incluindo CNPJ, certidões de regularidade fiscal, FGTS, CNDT e certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

4.1.5. Estar regular perante os órgãos públicos e não possuir impedimentos para contratar com a Administração Pública**.**

4.1.6. Não estar em processo de falência, recuperação judicial ou ter sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública**.**

4.1.7. Comprometer-se a executar os serviços conforme as condições estabelecidas pela autarquia, respeitando as normas aplicáveis e garantindo a correta arrecadação e repasse das faturas recebidas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas, observando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

5.1.1. Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

a) Contratação de uma única instituição financeira, mediante processo de credenciamento, centralizando os recebimentos em apenas um agente arrecadador. Embora operacionalmente viável, essa alternativa limita os canais de pagamento disponíveis à população, podendo impactar negativamente na comodidade dos usuários e na arrecadação;

b) Execução direta pela autarquia, por meio da criação de estrutura própria para recebimento de faturas. Esta alternativa mostra-se inviável, tendo em vista a necessidade de elevado investimento em sistemas bancários, segurança financeira, infraestrutura tecnológica e atendimento ao público, além de não ser atividade típica da Administração Pública;

c) Credenciamento de múltiplas instituições financeiras e similares, permitindo que diversos agentes autorizados pelo Banco Central do Brasil realizem o recebimento das faturas, inclusive por meio físico e eletrônico.

5.2. Após análise técnica e econômica, verificou-se que o credenciamento de instituições financeiras é a solução mais vantajosa para a autarquia, pois amplia significativamente os canais de arrecadação (agências bancárias, correspondentes, lotéricas e meios digitais), proporcionando maior comodidade aos usuários e contribuindo para a redução da inadimplência. Além disso, o modelo de credenciamento promove maior competitividade e isonomia entre os interessados, não restringindo a participação a um único prestador, e permite que a autarquia conte com uma rede ampla de arrecadação sem a necessidade de investimentos próprios em infraestrutura bancária.

5.3. Do ponto de vista econômico, essa solução também se mostra eficiente, pois os custos são vinculados aos serviços efetivamente prestados, evitando despesas desnecessárias e possibilitando melhor controle dos recursos públicos.

5.4. Dessa forma, conclui-se que o credenciamento de instituições financeiras autorizadas é a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo eficiência na arrecadação, segurança nas transações e maior acessibilidade para a população.

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1. Esse credenciamento irá disponibilizar múltiplos canais de arrecadação para o pagamento das faturas de água, por meio de diversas instituições financeiras autorizadas, permitindo que os usuários realizem seus pagamentos em agências bancárias, lotéricas, correspondentes e meios eletrônicos.

7. Estimativa Global da Contratação

7.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, considerando valores praticados por instituições financeiras em contratos similares, bem como dados obtidos junto ao Banco de Preços e outras fontes oficiais. Portanto o valor estimado do credenciamento é de **R$1.931.000,00** (um milhão, novecentos e trinta e um mil reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

8.1. O credenciamento se dará de forma parcelada, pois será de acordo com a necessidade da autarquia.

9. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

9.1. Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A contratação está alinhada ao planejamento da Autarquia, uma vez que o credenciamento de instituições financeiras é necessário para viabilizar o recebimento das faturas de água e esgoto e demais receitas devidas pelos usuários.

10.2. A arrecadação dessas receitas é indispensável para assegurar os recursos financeiros necessários à manutenção e continuidade das atividades da autarquia.

11. Resultados Pretendidos

11.1. Garantir maior comodidade à população, ampliar o acesso aos serviços de pagamento, melhorar a eficiência na arrecadação e contribuir para a redução da inadimplência, além de assegurar mais segurança e agilidade no processamento dos valores arrecadados.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Deverá ser designado um servidor para fiscalização e gestão contratual, ou se necessário, capacitar, para garantir o correto acompanhamento da execução e o cumprimento das cláusulas contratuais.

13. Impactos Ambientais

13.1. A prestação de serviços bancários para arrecadação de faturas de água apresenta baixo impacto ambiental, estando relacionada principalmente ao uso de papel na emissão de faturas e comprovantes. Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de meios digitais para pagamento e emissão de comprovantes, reduzindo o consumo de papel, bem como o incentivo ao uso de canais eletrônicos pelas instituições credenciadas. Quando houver geração de resíduos, como documentos impressos, estes deverão ter destinação ambientalmente adequada, priorizando a reciclagem.

14. Fiscalização

14.1. O SAEMA designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

14.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

15. Mapeamento de Riscos

15.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

15.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Consequência	Medida de mitigação
Atraso ou falha no repasse dos valores arrecadados	Comprometimento do fluxo financeiro da Autarquia	Estabelecimento de prazo para repasse e acompanhamento dos valores

Risco	Consequência	Medida de mitigação
		arrecadados
Falha no envio ou processamento dos arquivos de retorno	Dificuldade na identificação e conciliação dos pagamentos	Definição de procedimentos para transmissão dos arquivos e realização de conciliação periódica
Indisponibilidade dos sistemas ou canais de pagamento	Dificuldade ou impossibilidade temporária de recebimento das faturas	Credenciamento de múltiplas instituições financeiras, proporcionando alternativas de pagamento aos usuários
Divergência entre os valores arrecadados e os registros da Autarquia	Inconsistências nos controles financeiros e na baixa dos pagamentos	Conferência e conciliação periódica dos valores e informações recebidas

16. Declaração e Justificativa de Viabilidade

16.1. Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que o credenciamento de instituições financeiras é adequado e suficiente para atender à necessidade da autarquia, garantindo eficiência na arrecadação das faturas de água, ampliação dos canais de pagamento e maior comodidade à população, atendendo plenamente ao interesse público.

Araras, 03 de agosto de 2026

_____

Sergio Luiz de Lollo

Coordenadoria de Finanças